

Parecer 32/2024
de 26/4/24
Adv. FCR

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 07/2024

DATA: 08/04/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Denominação do Posto de Saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF) localizada na Vila Caldas e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu: Prefeito Municipal de Pinhão - Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Posto de Saúde ou Estratégia Saúde da Família (ESF) localizado na Vila Caldas, no espaço urbano do município, passa a denominar-se "Posto de Saúde Ivonei Oliveira Lima".

~~Art. 2º. Constitui parte integrante desta lei, o histórico do homenageado.~~

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da comunidade sobre a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão - Paraná, em 08 de Abril de 2024.


Israel de Oliveira Santos
Vereador proponente


Jean Dellé
Vereador secundante

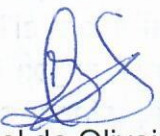
JUSTIFICATIVA

Trata-se de demanda oriunda da comunidade e do Poder Legislativo, visando denominar o Posto de Saúde do Bairro Vila Caldas, de "Posto de Saúde Ivonei Oliveira Lima".

A referida denominação se deve em homenagear o saudoso senhor Ivonei Oliveira Lima "in memoriam", nascido em 24 de novembro de 1960, filho de Ivo de Oliveira Lima e Julia de Oliveira Lima, como reconhecimento aos serviços prestados para a municipalidade de Pinhão - Paraná. O senhor Ivonei nasceu, se criou e constituiu família no Município de Pinhão, exercendo funções importantes como servidor Público na área de Saúde e Vigilância Sanitária, recicla projeto para lixo, sendo dado ponta pé inicial da separação do lixo com a preocupação com o meio ambiente.

Como servidor público lotado na secretária de saúde assumiu como secretário em duas oportunidades aonde deixou um legado de trabalho sempre pensando nas pessoas em especial as que moram nas áreas mais longínquas do município e iniciou a descentralização do atendimento no interior.

Faleceu precocemente em 19 de maio de 2021, deixando um planejamento sobre a instalação do atendimento 24 horas e laboratório para coleta de sangue e outros exames no posto de saúde central.



Israel de Oliveira Santos

Vereador proponente



Jean Delle

Vereador secundante

**UM POUCO DA ÁRVORE GENEALÓGICA DE
IVONEI OLIVEIRA LIMA, nascido em
24/11/1960.**

Filho de: IVO DE OLIVEIRA LIMA e

JULIA DE OLIVEIRA LIMA.

NETO de: HIPÓLITO DE OLIVEIRA LIMA e

CECÍLIA FERREIRA DANGUI

JOÃO CONRADO DA SILVA e

OTILIA DE OLIVEIRA SILVA

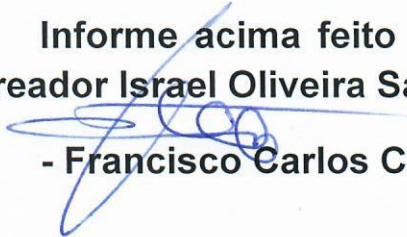
BISNETO DE: PEDRO DE OLIVEIRA LIMA MOSSICO e

**HYPÓLITA ROZA DA COSTA, ancestral da
chamada FAMÍLIA MOSSICO.**

**Casou em 14/02/1987 pelo regime de comunhão universal
de bens com Ionete Loures Lima, e deixou duas filhas, uma
farmacêutica que trabalha em Prudentópolis e outra arquiteta
que tem domicílio em Guarapuava.**

**Apresentado também cópia de 6 fotos das atividades
políticas do saudoso Ivonei, um dos mais respeitáveis líderes do
MDB de Pinhão, e que ajudava muito o Partido e Coligações na
elaboração de Programas de Governo; foi candidato a Vereador
nas eleições de 2004; foi Secretário Municipal de Saúde, em dois
momentos.**

**Informe acima feito em 19 de abril de 2024, a pedido do
Vereador Israel Oliveira Santos.**


- Francisco Carlos Caldas -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Ivonei Oliveira Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.210.481 9

NOME: **IVONEI OLIVEIRA LIMA**

FILIAÇÃO: **IVO DE OLIVEIRA LIMA
JULIA DE OLIVEIRA LIMA**

DATA DE NASCIMENTO: **24/11/1960** NATURALIDADE: **PINHÃO/PR**

CURITIBA-PARANÁ
12/04/1980

HERMES M. MONTES GOMES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Ministro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

438.208.329-04

Nome
IVONEI OLIVEIRA LIMA

Nascimento
24/11/1960

227/112

Emissão

CORREIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Ionete Loures
ASSINATURA DO VITUAL

CAIXEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.853.245-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/1984

NOME: **IONETE LOURES**

FILIAÇÃO: **DAVID ALVES LOURES
IONE MARIA TRANCOSO LOURES**

NATURALIDADE: **GUARAPUAVA/PR**

DOC ORIGEM: **COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA**

CPF: **C.NASC 38364, LIVRO=53, FOLHA=26**

CURITIBA-PR

DATA DE NASCIMENTO: **12/08/1947**

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Marquini*

LEI N° 7.116 DE 20/09/83

TALÃO N°

PAGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE Pinhão.
 MUNICÍPIO DE Pinhão.
 DISTRITO DE Pinhão.

CASAMENTO N.º 2.005.-

Certifico que, às fl. 279. -.-.- do livro n.º B 21.
 Registro de Casamentos foi lavrado em 14 - 02 - 1.987. hoje, o assento de casamento
 de ROBERTO LUIZ LIMA e JOSETE LOPES.

contraído perante o Dr. Antônio Antônio de Lima.
 e as testemunhas as constantes no assento referido assinadas.

ELE, nascido em Pinhão, Pr. em 24 de novembro de 1.936.

profissão de comércio. residente e domiciliado em Pinhão, Pr. (21)
filho de ROBERTO LUIZ LIMA
e JOSETE LOPES, brasileiros, naturais desta cidade.

ELA, nascida em Guarapuava, Pr. em 12 de agosto de 1.936.

profissão de lar. residente e domiciliada em Pinhão, Pr. (21)
filha de ROBERTO LUIZ LIMA
e JOSETE LOPES, brasileiros, naturais desta cidade.

A contraente passa a assinar-se: ROBERTO LUIZ LIMA.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180 n.ºs um e quatro. do Código Civ

OBSERVAÇÕES: Casamento feito pelo regime de comunhão de bens
conforme o artigo 1.581 do Código de Processo Civil
de 1960.

O referido é verdade e dou fé. Pinhão, Pr., 14 de fevereiro (02) de 1987.

Adelino Nunes dos Santos
 Oficial Designado







LEMBRANÇA DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO – PINHÃO 09 DE JUNHO DE 2012





Da Universidade Federal do PR pelos 50 anos da formatura no curso de agronomia



Do Diretório Municipal do PMDB - Pinhão, que reunia expressivas lideranças do município



